

PROJETO DE LEI Nº , DE 2011 (Do Sr. Luiz Nishimori)

Confere ao Município de Santa Fé,
estado do Paraná, o título de “Capital da
Fotografia”.

Art. 1º O Município de Santa Fé, localizado no Estado do Paraná, Brasil, fica denominado “Capital da Fotografia”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O aprazível município paranaense de Santa Fé, conhecido por seus solos férteis e clima ameno, foi criado mediante a Lei Estadual N.º 2486, de 16 de novembro de 1955, com território desmembrado de Astorga. Os pioneiros creditam o nome da cidade à religiosidade do povo: o colonizador Lupércio Carezzato afirmava que o nome se inspirou no filme mexicano ‘Estrada Santa Fé’, sucesso de bilheteria no período da colonização do lugar.

A cidade de Santa Fé ocupa uma área de 276,241 km², no norte do estado do Paraná e sua população é estimada em 10.436 habitantes, conforme o Censo do IBGE de 2010. Seu Índice do Desenvolvimento Humano (IDH) é 0,773(quanto mais próximo de 1, mais desenvolvida a cidade ou o país), principalmente à custa de seu componente educacional, que é de 0,839, o que indica o bom nível educacional e cultural do lugar.

Na economia local, as atividades agropastoris predominam, ao lado das indústrias têxteis e alimentícias. O setor de serviços vem se expandindo na última década e neste, têm se distinguido as atividades ligadas à área da fotografia.

Reportagem publicada na Folha de Londrina em julho de 2008 qualificava o fenômeno, ressaltando que “o município de apenas 9,7 mil habitantes revela em torno de 65 mil fotos por dia e clica formandos no Brasil inteiro”. Destacava ainda que “Em menos de 30 anos, a cidade construiu uma interessante história ligada à fotografia de formaturas e hoje pleiteia o título de capital nacional do ramo. Se depender dos números, o título é merecido. Cadastradas na Associação das Empresas de Fotografia de Santa Fé estão 30 empresas, que oferecem em torno de 400 empregos diretos, sem contar os representantes comerciais e fotógrafos que estão espalhados por diversos Estados do Brasil, do Amapá ao Rio Grande do Sul. Todos os dias, em torno de 65 mil fotos são reveladas na cidade, que conta com 10 máquinas “minilabs”, que fazem o processo de revelação das fotografias digitais. Cada máquina dessas custa em torno de R\$ 200 mil. Estima-se que 10% da população dependam da indústria da fotografia”.

Tal fato tem uma explicação, esclarecida pela reportagem: um certo "Kello"(Vanderlei Ferreira, empresário com cerca de 50 anos, há quase 40 trabalhando com fotografia) teria sido o responsável pelo início de tudo. Começou como empregado de pequenas empresas fotográficas de Santa Fé, trabalhando na revelação de fotos e visitando as fazendas da região, de bicicleta, para fotografar o povo da roça. Aos 19 anos, montou a “Kello Cine e Foto” e começou a fotografar formaturas. O negócio prosperou e deu origem a várias empresas de fotografia na cidade.

Esta iniciativa que aqui trazemos à consideração de nossos Pares da Câmara dos Deputados vem completar um percurso de reconhecimento: o Município de Santa Fé, por meio da Lei municipal nº 1340, de 10 de setembro de 2007, foi denominado CAPITAL DA FOTOGRAFIA. A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná examinará, esperamos que em breve, o Projeto de Lei nº 281/2008, de autoria deste Parlamentar, então Deputado Estadual, que “Reconhece a denominação da cidade de Santa Fé como Capital da Fotografia do Estado do Paraná e dá outras providências”.

Assim, queremos trazer também a esta Casa o pleito do povo de Santa Fé e região, de tornar a cidade a CAPITAL DA FOTOGRAFIA e para tanto, solicito o imprescindível apoio de meus colegas Parlamentares a este Projeto de Lei.

Sala da Comissão, em _____ de 2011.

Deputado Luiz Nishimori
(PSDB/PR)